

MATRÍCULA

1729

FOLHA

1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - S.P.

ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

Um lote de terreno sob 12 (doze), da quadra nº 24 (vinte e quatro), situado na Travessa II, no loteamento "Jardim Guanabara", nesta cidade, distrito, - município e comarca de Araçatuba, medindo 10,65 metros de frente, igual medi da nos fundos, por 23,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; - confrontando-se e dividindo: pela frente, com a referida Travessa II; pelo lado direito, de quem da referida Travessa olha para o terreno com o lote nº 13; pelo lado esquerdo com o lote nº 11; e, finalmente pelos fundos, com o lote nº 7, todos da mesma quadra, cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº S0-12.11.06.03-00. Proprietária: A Organização Comercial e Imobiliária Mauá S.A. Título aquisitivo: transcrições anteriores nºs 19.317 e - 18.628, deste registro. Dou fé. Araçatuba, 10 de maio de 1976. - Eu, Afifi Antonio (Afifi Antonio), Esc. Aut., datilografei e - subscrevi.....

R-01-M-1729

Por escritura de compra e venda, lavrada no 2º Cartório de notas, desta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, no livro nº 276, às fls. 213, em 29 de abril de 1.976, a Organização Comercial e Imobiliária Mauá S.A., neste ato representada por sua procuradora, D. Leinete Dumbra Leal, conforme procuração arquivada nas notas do título, transmite, à TADATOSHI YANO, brasileiro, contador, portador do R.G. nº 2.575.124, e do C.P.F. nº 324.446.568-49, casado com d. Setuca Nacamune Yano, no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Euclides da Cunha, nº 1.670, o imóvel acima matriculado, pelo preço de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Dou fé. Araçatuba, 10 de maio de 1976. Eu, Afifi Antonio (Afifi Antonio), Esc. Aut., datilografei e subscrevi.....

R-02-M-1 729

Per escritura de compra e venda, lavrada no 2º cartório de notas, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, no livro nº 276, fls. 348, em 15 de junho de 1976, TADATOSHI YANO, portador da C.I. rg. nº 25 75 124-SP, contador e sua mulher SETUCA NACAMUNE YANO, C.I. rg. 9 342 380-SP, / de lar, casados no regime da comunhão universal de bens, cie nº 324 446/568-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Euclides da Cunha, nº 1 67 e, nesta cidade de Araçatuba, transmitem à FERMINO POLIZEL, rg. 8 626 255-SP, / brasileiro, solteiro, maior, pintor, residen e e domiciliado na rua Caiçara, nº 289, nesta cidade de Araçatuba, o imóvel acima matriculado, pelo preço de Cr\$ 2. 793,00. Dou fé. Araçatuba, 12 de julho de 1976. Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi.....

(continua no verso)

MATRÍCULA

1 729

FOLHA

01

VERSO

AV-03-M-1 729

Por escritura, digo, Por certidão de 25 de agosto de 1 978, da Prefeitura Municipal local, dela consta a aprovação do processo de nº 10 880, de 09 de novembro de 1 976, de construção do prédio de nº 25, da rua Saul Bento, cadastrado sob nº S0-12-11-06-03, em nome de FERMINO POLIZEL; Dou fé. Araçatuba, 25 de agosto de 1 978. Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi.....

R-04-M-1 729

Por escritura de compra e venda, lavrada no 2º cartório de notas, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, no livro - nº 303, fls. 17, em 24 de agosto de 1 978; FERMINO POLIZEL, rg. nº 8 626 255-SP, - cic nº 923 553 748-72, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Caiçaras, nº 289; TRANSMITE à JOSÉ MAGRI, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens com Matilde Dúria Magri, anterior à lei 6515-77, residente e domiciliado no Sítio São José - Bairro Água Limpa da Mata, município de Brauna, neste estado; o imóvel objeto da presente matrícula, e o prédio descrito na averbação, pelo preço de Cr\$ 140.000,00. Dou fé. Araçatuba, 25 de agosto de 1 978. Eu, Ulysses do Amaral Paula Oficial, fiz datilografar e subscrevi.....

AV-05-M-1 729

Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade de Araçatuba, datado de 13 de outubro de 1 980, verifica-se que a Travessa II, no Jardim Guanabara, por força da Lei 641/76, foi oficializada com o nome de rua Saul Bento, conforme faz prova a certidão de nº 596/80, expedido pela Prefeitura Municipal local, em data de 15 de outubro de 1980. Emol. do Oficial Cr\$ 150,00; ao Estado Cr\$ 30,00; C.Prev. Cr\$ 22,50. Total Cr\$ 202,50.- Araçatuba, 20 de outubro de 1 980.- Eu, Antonio Ademir Poli Esc. Hab. datilografei.- Eu, Ulysses do Amaral Paula Oficial, subscrevi.....

R-06-M-1 729

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao AV-05 desta matrícula, os proprietários, JOSÉ MAGRI, lavrador, portador do Rg. nº 14.834.465-Sp., e sua mulher da. MATILDE DÚRIA MAGRI, do lar, portadora do Rg. nº 14.834.466-Sp., brasileiros, inscritos no CPF sob nº 704.675.018-15, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Saul Bento, nº 25; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula à JOUSSERAND VIEIRA DE JESUS, bancário,

(Continua na fls. 02)

MATRÍCULA

1 729

FOLHA

02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - S. P.

ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

portador do Rg. nº 7.832.565-Sp., e sua mulher da. DALVA TEIXEIRA DE JESUS, - do lar, portadora do Rg. nº 13.028.497-Sp., brasileiros, inscritos no CPF - sob nº 802.448.318-15, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Floriano Peixoto, nº 1.035, por Cr\$ 520.000,00.- Emol. do Oficial Cr\$ 700,00; ao Estado Cr\$ 140,00; C.Prev. Cr\$ 105,00 - Total Cr\$ 945,00.- Araçatuba, 20 de outubro de 1 980.- Eu, _____ (Antonio Ademir Poli) Esc. Hab. datilografei.- Eu, _____ (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, subscrevi:.....

R-07-M-1 729

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R-06 desta matrícula, - os proprietários, JOUSSERAND VIEIRA DE JESUS e sua mulher da. DALVA TEIXEIRA DE JESUS, já qualificados, dão em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$ 567.765,00, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com filial na Capital do Estado, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305, em garantia do débito que os devedores assumiram junto à credora, no valor de Cr\$ 511.791,26, equivalentes na data do título a 771,28105 UPC, que deverá ser pago por meio de 240 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, com o valor inicial de Cr\$ 6.098,60, sendo a taxa de juros nominal de 06,7% ao ano e efetiva de 6,90962% ao ano.- Emol. do Oficial Cr\$ 700,00; ao Estado Cr\$ 140,00; C.Prev. Cr\$ 105,00 - Total Cr\$ 945,00.- Araçatuba, 20 de outubro de 1 980.- Eu, _____ (Antonio Ademir Poli) Esc. Hab. datilografei.- Eu, _____ (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, subscrevi:.....

Av-8-M-1.729 - Por Instrumento Particular datado de 07 de abril de 1.998, firmado nesta cidade, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., autorizou o cancelamento da hipoteca do R-07, desta matrícula, em virtude da quitação da dívida.- Araçatuba, 19 de maio de 1.998.- (Prot. 127.367).- AVERBADO POR: _____ Fátima-A. Antonio Nogueira), Escrevente Autorizada.-.....

Av-09 em 12 de julho de 2016.

CONSTRUÇÃO

Verifica-se a construção do prédio residencial (padrão normal, R1), que recebeu o nº 25 da Rua Saul Bento, com a área construída de 138,50m², conforme provam o Habite-se nº 707/80, expedido em 18 de setembro de 1980, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, certidão municipal nº 03490716 expedida em 1º de julho de 2016 e planta da construção aprovada em 06 de abril de 1987, nos termos do requerimento datado de 17 de maio de 2016. (Protocolo nº 283.359 de 08/07/2016). AVERBADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira Bruno, Escrevente. Eu, _____ (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-10 em 12 de julho de 2016.

ARQUIVAMENTO DA CND

MATRÍCULA

1.729

FOLHA

02

VERSO

Verifica-se o arquivamento da Certidão Negativa de Débito nº 000832016-88888214, expedida em 12 de abril de 2016, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao imóvel situado na Saul Bento nº 25, com 138,50m² de área construída, nos termos do requerimento datado de 17 de maio de 2016. (Protocolo nº 283.559 de 08/07/2016). AVERBADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira Bruno, Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-11 em 01 de junho de 2017.

CADASTRO MUNICIPAL

O imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 3.12.00.11.0006.0053.01.00, conforme prova o imposto predial do exercício de 2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos do formal de partilha objeto do R-13. (Protocolo nº 294.505 de 26/05/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-12 em 01 de junho de 2017.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

DALVA TEIXEIRA DE JESUS está inscrita no CPF sob nº 061.641.778-04, conforme prova o cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do formal de partilha objeto do R-13. (Protocolo nº 294.505 de 26/05/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-13 em 01 de junho de 2017.

FORMAL DE PARTILHA

Por formal de partilha passado em 14 de outubro de 1999, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vicente Benedito Batagello, extraído dos autos nº 627/99 de arrolamento dos bens deixados por **JOUSSERAND VIEIRA DE JESUS**, CPF nº 802.448.318-15, falecido em 19 de novembro de 1998, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Dalva Teixeira de Jesus, verifica-se que conforme sentença proferida em 07 de junho de 1999, transitada em julgado em 02 de agosto de 1999, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$19.395,52, foi partilhado à viúva meeira: **DALVA TEIXEIRA DE JESUS**, brasileira, do lar, RG nº 13.028.497-SP, CPF nº 061.641.778-04, domiciliada na Rua Saul Bento nº 25, Bairro Guanabara, nesta cidade; e aos herdeiros filhos: 1) **DANIELA TEIXEIRA DE JESUS**, brasileira, solteira, nascida aos 03 de julho de 1978, estudante, RG nº 29.661.409-9-SP, CPF nº 268.414.618-78, domiciliada na Rua Saul Bento nº 25, Bairro Guanabara, nesta cidade; e, 2) **JEFFERSON TEIXEIRA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 09 de maio de 1980, estudante, RG nº 27.547.158-5-SP, CPF nº 288.970.288-02, domiciliado na Rua Saul Bento nº 25, Bairro Guanabara, nesta cidade, ambos assistidos pela mãe Dalva Teixeira de Jesus. Na proporção de 2/4 para a viúva meeira, e 1/4 para cada herdeiro filho. (Protocolo nº 294.505 de 26/05/2017). REGISTRADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-14 em 19 de outubro de 2022.

CASAMENTO

Consta o casamento de **DANIELA TEIXEIRA DE JESUS** com **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARVALHO**, inscrito no CPF nº 158.047.258-31, realizado em 25 de agosto de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: **DANIELA DE JESUS CARVALHO**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 24 de janeiro de 2008, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca e a certidão expedida em 19 de outubro de 2020 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Cédula objeto do R-17. (Protocolo nº 364.286 de 17/02/2022). AVERBADO POR: (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.729

FICHA

03

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

24

Selo Digital: 120477331000000038424022R

Av-15 em 19 de outubro de 2022.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Conforme sentença proferida em 03 de setembro de 2003, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Augusto Fontes Rodrigues Junior, do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, transitada em julgado em 03 de outubro de 2003, foi homologada a Separação judicial Consensual do casal **DANIELA DE JESUS CARVALHO** e **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARVALHO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **DANIELA TEIXEIRA DE JESUS**, conforme prova a certidão expedida em 24 de janeiro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, nos termos da Cédula objeto do R-17. (Protocolo nº 364.286 de 17/02/2022). AVERBADO POR:  (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000038424122P

Av-16 em 19 de outubro de 2022.

DIVÓRCIO

Conforme sentença proferida em 30 de outubro de 2007, pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Daniel Dinis Gonçalves, do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, transitada em julgado em 27 de novembro de 2007, foi convertida em Divórcio a Separação Consensual do casal **DANIELA TEIXEIRA DE JESUS** e **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARVALHO**, conforme prova a certidão expedida em 24 de janeiro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, nos termos da cédula objeto do R-17. (Protocolo nº 364.286 de 17/02/2022). AVERBADO POR:  (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000038424222N

R-17 em 19 de outubro de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Cédula de Crédito Bancário nº 211688, emitida em 14 de outubro de 2022, em Araçatuba/SP, o emitente e proprietário **JEFFERSON TEIXEIRA DE JESUS**, solteiro, e em garantia das obrigações assumidas pelo emitente, as proprietárias **DALVA TEIXEIRA DE JESUS**, viúva e **DANIELA TEIXEIRA DE JESUS**, divorciada, todos já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPCRED - SICOOB COOPCRED**, com sede na Praça da Bandeira nº 30, Centro, Valparaíso/SP, CNPJ nº 53.623.781/0001-37, para garantia do limite concedido de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Natureza: limite de crédito com garantia guarda-chuva; Forma de Disponibilização do crédito: descrito no instrumento da operação derivada; Forma de Pagamento: descrita no instrumento da operação derivada; Periodicidade de Pagamento: descrita no instrumento da operação derivada ou no vencimento do limite, o que ocorrer primeiro; Prazo de Vigência/Vencimento do Limite: 03/10/2027. Encargos Financeiros: descritos no instrumento da operação derivada, observado: a) taxa de juros

→

-continua no verso-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

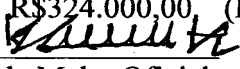
ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

1.729

03

VERSO

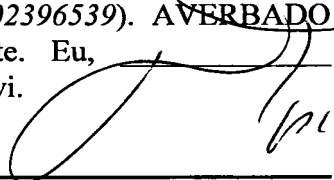
remuneratórios mínima: 0,20% e máxima: 12,00%; b) taxa de juros moratórios: 1,00% e máxima: 1,00%, e demais cláusulas constantes do título. Local do pagamento: na praça de Araçatuba/SP. *Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias contados do vencimento de qualquer das parcelas das operações derivadas, para a expedição da intimação, e demais cláusulas constantes do título.* Consta do título que o valor de avaliação do imóvel é R\$324.000,00. (Protocolo nº 364.286 de 17/02/2022).

REGISTRADO POR:  (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477321000000038424322N

Av-18 em 10 de maio de 2023.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 28 de fevereiro de 2023 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1000582-62/2023.8.11.0044, na 1ª Vara de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, movida por VINICIUS ATTUX, CPF nº 491.566.591-72, em face de DALVA TEIXEIRA DE JESUS, CPF nº 061.641.778-04; SHIRLANE MENDES OLIVEIRA, CPF nº 051.921.766-70; JOSÉ CARLOS FASCINA, CPF nº 543.931.409-15; CÉLIA REGINA MANARELLI GONÇALVES, CPF nº 061.630.588-52; JOSÉ AUGUSTINHO GONÇALVES, CPF nº 802.605.198-04; JEFFERSON TEIXEIRA DE JESUS, CPF nº 288.970.288-02; GIOVANI FASCINA, CPF nº 087.684.949-47; JEFFERSON FERNANDO FASCINA, CPF nº 010.218.689-81; e, VINICIUS MANARELLI GONÇALVES, CPF nº 390.755.588-05, cujo valor da causa é R\$23.528.624,48, nos termos do ofício expedido em 17 de abril de 2023, pelo Cartório da 1ª Vara de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fabricio Sávio da Veiga Carlota, e requerimento firmado na cidade de Paranatinga/SP, aos 14 de abril de 2023. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 15.445, 21.021, 39.103, 39.499, 101.185 e 109.756. (Protocolo nº 371.060 de 17/04/2023 - e-Protocolo nº AC002396539). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi. Selo Digital: 120477331000000043590123L

Av-19 em 17 de julho de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 24 de junho de 2024, da COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPCRED - SICOOB COOPCRED, instruído com a intimação feita, após decorrido o prazo de carência de 60 dias, aos devedores fiduciários DALVA TEIXEIRA DE JESUS, intimada em 02/04/2024, JEFFERSON TEIXEIRA DE JESUS e DANIELA TEIXEIRA DE JESUS, intimados por edital publicado no Diário Eletrônico do Sistema de Registro de

continua na ficha 4

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.729

FICHA

04

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

Imóveis Eletrônico DSREI, nos dias 17, 20 e 21/05/2024, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias sem que eles purgassem a mora, conforme os documentos arquivados junto ao procedimento autuado sob o nº 116/2024, deste Registro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPCRED SICOOB COOPCRED**, com sede na Rua Mauro Frazilli nº 30, Centro, Valparaíso/SP, CNPJ nº 53.623.781/0001-37, pelo valor de avaliação de R\$324.000,00. (Protocolo nº 382.572 de 25/01/2024). AVERBADO POR Rafael Rodrigues Freire (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773310000000557657241

Av-20 em 13 de fevereiro de 2025.

TERMO DE QUITAÇÃO/LEILÕES NEGATIVOS

Pelo termo de quitação firmado na cidade de Valparaíso/SP, em 23 de dezembro de 2024, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPCRED SICOOB COOPCRED**, tendo realizado os leilões previstos no artigo 27, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, conforme provam as Atas do primeiro leilão realizado em 16 de setembro de 2024 e do segundo leilão realizado em 1º de outubro de 2024, e não tendo havido licitantes, deu plena quitação aos devedores fiduciários **DALVA TEIXEIRA DE JESUS, JEFFERSON TEIXEIRA DE JESUS e DANIELA TEIXEIRA DE JESUS**, nos termos do § 6º do mesmo artigo 27, da dívida garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R-17. (Protocolo nº 399.443 de 29/01/2025 e-Protocolo 4C005039259). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477331000000061946125J